

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177/2017/SDPG

□ Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2º da Portaria nº 177/2017/SDPG de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26966.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.02.2016.

□ LEIA-SE:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.02.2017.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fb09b23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar